



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 248 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Lota servidor.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO**, matrícula SIAPE nº 2175431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/DDQV/DGPE**, desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rozendo Amaro de França Neto', written over a faint circular stamp.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 249 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa substitutos
oficial e eventuais.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 017/2020-PROPESQ/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAGADÃ MARINHO ROCHA DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1926780, CPF nº 032.807.904-92, para responder como substituta eventual da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROPESQ – desta Instituição Federal de Educação, nos impedimentos e eventuais afastamentos de seu titular e de seus substitutos oficial e eventual designados através da Portaria nº 491/2018-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rozendo', written over a faint circular stamp.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 250 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera Portaria e
inclui servidora.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 001/2020-Comissão RG 2019/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 71 de 16/01/2020, incluindo a servidora constante no quadro abaixo, na Comissão Técnica de Elaboração do Relatório de Gestão 2019 desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPÉ Nº	Servidor(a)	Representação	Função
2060488	NATÁLIA TIBÉRIA VELOSO DE SANTANA	OUVIDORIA-GERAL	MEMBRO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 251 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera Portaria e
inclui servidor.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 004/2020-Comissão PDI/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 24 de 06/01/2020, incluindo o servidor constante no quadro abaixo, na Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Representação	Função
1997611	ALEXSANDRO OLIVEIRA MACHADO	SETOR DE EVENTOS/REITORIA	MEMBRO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a Comissão de Estudo para
Apresentação de Proposta de
Revisão ao Estatuto do IFPE.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na 1ª reunião de 2020 do Fórum dos Administradores e Tecnólogos – área Gestão do IFPE e a Portaria nº 1.401, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo para Apresentação de Proposta de Revisão ao Estatuto do IFPE, composta pelos seguintes membros:

Matrícula SIAPE Nº	Nome	Cargo	Unidade de Exercício do Membro	Função
1833684	KEYLA VERÔNICA BELÉM BATISTA	ADMINISTRADORA	REITORIA	PRESIDENTE
1731830	FAGNER STWART SANTIAGO	ADMINISTRADOR	CAMPUS PAULISTA	MEMBRO
3087888	JULIANA BARBOSA DA SILVA	TECNÓLOGA – ÁREA GESTÃO DE RH	CAMPUS PALMARES	MEMBRO
3128991	RAPHAEL PEREIRA DE AQUINO	TECNÓLOGO – ÁREA GESTÃO DE RH	CAMPUS PESQUEIRA	MEMBRO
3146148	TACIANA LOURENÇO ALVES DE MOURA	ADMINISTRADORA	CAMPUS PALMARES	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Estudo para Apresentação de Proposta de Revisão ao Estatuto do IFPE:

- I. Observar as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional.
- II. Observar as diretrizes dispostas na Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008.

Art. 3º A apresentação da proposta de que trata o art 1º desta Portaria deverá estar em conformidade com as normas que o regulamentam e com as demais orientações.

Art. 4º A Comissão terá vigência até o dia 29 de abril de 2020 (90 dias), e as reuniões ocorrerão conforme cronograma de reuniões definido mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinário, sempre que necessário, devendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos, serão realizadas por videoconferência, quando possível.

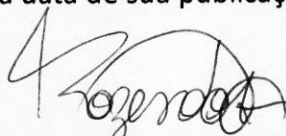
Art. 5º A Comissão poderá convidar, sempre que julgar necessário, profissionais para colaborar com os trabalhos.

Art. 6º A proposta será apresentada na 2ª reunião de 2020 do Fórum dos Administradores e Tecnólogos – área Gestão do IFPE, a se realizar no dia 27 de abril de 2020, no *Campus Olinda*.

Art. 7º Caberá à Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 8º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao(à) Reitor(a) a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO

Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 253 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC) 2020 do IFPE.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990 e na RN 017/2006-CNPq,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC) 2020 do IFPE, composto pelos seguintes membros:

Matrícula SIAPE Nº	Nome	Unidade de Exercício do Membro	Função
1465336	MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO	Reitoria	PRESIDENTE
2225399	ALLAN DIEGO SILVA LIMA	PROEXT/ <i>Campus</i> Igarassu	MEMBRO
2982780	ANA CARLA SILVA ALEXANDRE	<i>Campus</i> Pesqueira	MEMBRO
1893547	FLÁVIO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	PROPESQ/ <i>Campus</i> Caruaru	MEMBRO
1828832	FREDERICO DUARTE DE MENEZES	PROPESQ/ <i>Campus</i> Garanhuns	MEMBRO
2164920	MÁRCIO SEVERINO DA SILVA	<i>Campus</i> Garanhuns	MEMBRO
1814947	MARCELO RODRIGUES FIGUEIRA DE MELLO	<i>Campus</i> Barreiros	MEMBRO
2530700	ROBSON PEDROSA COSTA	<i>Campus</i> Recife	MEMBRO
0275696	RÔMULO CÉSAR CARVALHO DE ARAÚJO	<i>Campus</i> Recife	MEMBRO

Art. 2º Compete ao Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC) 2020 do IFPE:

- I. Auxiliar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) a gerenciar a seleção unificada dos Programas Institucionais de Iniciação Científica do IFPE.
- II. Atuar, em parceria com a PROPESQ e com os avaliadores *ad hoc*, nos processos avaliativos dos projetos e planos de atividade de pesquisa e/ou de inovação do IFPE.
- III. Participar ativamente das reuniões convocadas pela PROPESQ, assim como, das demandas necessárias para execução dos processos de seleção dos projetos e planos de atividades dos Programas Institucionais de Iniciação Científica do IFPE.

- IV. Auxiliar a PROPESQ no cumprimento do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica, de Incentivo Acadêmico e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFPE (Resolução/CONSUP/IFPE nº 04/2016).
- V. Auxiliar a PROPESQ no cumprimento do que está posto para os Programas Institucionais de Iniciação Científica do IFPE no Programa de Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão do IFPE – PAPIEX (Resolução/CONSUP/IFPE nº 32/2015).
- VI. Auxiliar a PROPESQ no cumprimento do que está posto para os Programas Institucionais de Iniciação Científica do IFPE na Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE (Resolução/CONSUP/IFPE nº 47/2015).

Art. 3º Os trabalhos do Comitê se estenderão até o final do processo de seleção 2020 dos estudantes dos programas de iniciação científica do IFPE, o qual se reunirá em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 03 (três), excetuando-se o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do artigo 6º, inciso VI do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões do Comitê por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

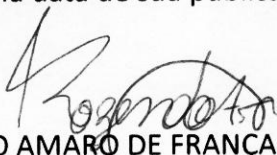
Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à PROPESQ, por meio de relatórios, atas ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá ao(à) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, responsável pelo Comitê, prestar o apoio administrativo aos trabalhos do CIC.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente, quando necessário, submeter ao(à) Reitor(a) a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Comitê, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê, instituída por meio da Portaria nº 210 de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 254 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Remove servidores.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os(as) servidores(as) abaixo elencados(as), em conformidade com o Edital de Remoção nº 63/2018-GR de Fluxo Contínuo de Classificação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	Do Campus	Para o Campus	Processo nº
1210096	AUGUSTO DE LIMA XAVIER	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Afogados da Ingazeira	Garanhuns	23294.002029.2020-25
2912505	RILDO VAZ DA SILVA JÚNIOR	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Palmares	Ipojuca	23295.001498.2020-17

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 255 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Horário Especial.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.000597.2020-55 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ**, matrícula SIAPE nº 2996894, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Redes, lotado no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, o horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas às segundas-feiras e sextas-feiras, com redução nos demais dias, com data para reavaliação em 01/02/2023, conforme Laudo Médico nº 0.008.531/2020, nos termos do parágrafo 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rozendo Amaro de França Neto', written over a faint circular stamp.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 256 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Modifica Regime de
Trabalho da servidora.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23737.001908.2020-83 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o Regime de Trabalho, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional, da servidora **SANDRELY LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2178456, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Educação, com amparo legal no inciso 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rozendo'.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 257 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressão
por Capacitação.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2325782	FLÁVIO CESAR PEREIRA E SILVA	Médico do Trabalho	E-203	E-303	14/02/2020	23295.021648.2019-75
1053948	ÍTALO VINÍCIUS DO REGO LEMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	D-203	D-303	15/01/2020	23295.000746.2020-11

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera Portaria nº 1.509/2019-GR
e substitui servidora.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 05/2020-COMISU/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria acima mencionada, que instituiu a Comissão responsável pela execução e pelo acompanhamento do Sistema de Seleção Unificada SISU 1ª Edição de 2020, substituindo servidoras conforme quadro:

EXCLUIR			
Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Unidade de Exercício do Membro	Função
2053011	ANA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	REITORIA	MEMBRO

INCLUIR			
Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Unidade de Exercício do Membro	Função
1970635	FERNANDA MICHELLE PEREIRA GIRÃO	REITORIA	MEMBRO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 263 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera Portaria Nº 1344/2018-GR
e substitui servidor.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 12/2020-DLC/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.344 de 17/09/2018, substituindo, a pedido da Direção da DLC, o(a) **Gestor Titular** e incluindo o(a) **Gestor Substituto** da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2018, celebrado com a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, conforme quadros abaixo.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a) Anterior	CPF Nº	Função
3008376	ISABELA LIMA ALVES DANTAS	027.476.894-17	GESTOR TITULAR

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a) Atual	CPF Nº	Função
3146148	TACIANA LOURENÇO ALVES ARRUDA	053.999.184-80	GESTOR TITULAR
3008923	IGOR MATHEUS ANDRADE ARRUDA	702.907.594-75	GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO
Reitor em exercício